



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 622, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.0000153/2018-29, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no período de 9 a 11 de julho de 2018, para ministrar palestra em evento internacional sobre o tema "Fighting Against Corruption and Impunity: International Experiences; Challenges and Developments in Mexico", na Cidade do México/México, no dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 jul. 2018. Seção 2, p. 56.](#)